PORTARIA Nº 202/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor **ERI JOHNSON GONÇALVES DO NASCIMENTO** do cargo de **AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA**, da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 31 de Dezembro de 2024.

Ver. OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente